



EDITAL N.º001/2017-CEGEOFB/UNIFAP

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA EM RELAÇÕES SOCIOESPACIAIS NA FRONTEIRA FRANCO-BRASILEIRA: ENSINO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Pós-Graduação (DPG) torna público, pelo presente Edital, as normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos no Curso de Especialização em Geografia em Relações Socioespaciais na Fronteira Franco-Brasileira: Ensino e Desenvolvimento Local (Resolução CONSU-UNIFAP 09/2017), vinculado ao Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Binacional do Oiapoque – UNIFAP, em cooperação técnica com os programas de Pós-Graduação em Geografia das Universidades Federais do Ceará e do Pará.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Especialização em Geografia em Relações Socioespaciais na Fronteira Franco-Brasileira: Ensino e Desenvolvimento Local (doravante denominado PS-CEGEOFB 2017) será regido por este Edital e executado por uma Comissão Organizadora específica para este fim.

2 DO CURSO

2.1 O Curso de Especialização em Geografia em Relações Socioespaciais na Fronteira Franco-Brasileira: Ensino e Desenvolvimento Local (doravante denominado CEGEOFB) é um curso em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade presencial, que tem por objetivo qualificar profissionais em Geografia e nas áreas afins.

2.2 O CEGEOFB terá carga horária total de 410 horas, distribuídas ao longo de 12 meses, e não excederá o prazo máximo de 18 meses para o cumprimento das atividades, ofertadas presencialmente e distribuídas em disciplinas teóricas e práticas em campo, com atividades individuais e/ou em grupo, e a defesa de Monografia.

2.3 As aulas da CEGEOFB acontecerão no Campus Binacional do Oiapoque, no período diurno e noturno, com previsão de início para o mês de setembro de 2017.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **30 vagas** de livre concorrência, destinadas ao público que possui curso superior completo, respeitadas as normas vigentes para participação em pós-graduação *lato sensu* e as previstas neste edital.

3.2 O candidato que necessitar de algum atendimento especial para realização das etapas do processo de seleção deverá informar tal necessidade no ato de inscrição.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas a partir do dia **7 de julho de 2017** até o dia **16 de julho de 2017**, mediante o **preenchimento online do formulário de inscrição** no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec e **pagamento de taxa de inscrição**.

4.2 O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo verificar se possui todos os requisitos exigidos pelo Edital para participar do PS-CEGEOFB 2017.

4.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas para o PS-CEGEOFB 2017 contidas neste Edital e demais comunicações posteriores publicadas no site www.unifap.br/depsec, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento do curso a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

4.5 O custo da inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser pago via boleto bancário gerado no processo de inscrição online até sua data de vencimento (17.07.2017). A confirmação de inscrição somente ocorrerá após a confirmação do pagamento, que se processa em até sete dias úteis.

4.6 As inscrições dos candidatos cujos pagamentos da taxa de inscrição não tenham sido confirmados pela instituição financeira não serão homologadas. A UNIFAP não se responsabiliza por atrasos decorrentes de prazos das atividades bancárias, cabendo ao candidato assegurar-se de que haverá tempo suficiente para confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.7 Candidatos poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição no PSPPGCS 2017 mediante solicitação, desde que se declare e comprove atender aos requisitos contidos na Lei 12.799, de 10 de abril de 2013 ou Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada; a solicitação deve ser encaminhada impreterivelmente até o dia 12 de julho de 2017, com os devidos comprovantes digitalizados enviados por e-mail para o endereço dpg@unifap.br, com cópia para cegeofb@gmail.com, com assunto “solicitação de isenção de taxa de inscrição” para verificação do atendimento ao disposto.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de Processo Seletivo, que constará das seguintes etapas:

a) Homologação das inscrições (eliminatória): avaliação dos pré-requisitos para a inscrição e participação no certame;

b) Prova Escrita (eliminatória e classificatória): será constituída por uma questão dissertativa aberta sobre um tema geral a ser informado em 05/08/2017, conforme as referências bibliográficas indicadas no ANEXO 1, que discorra sobre **Relações Socioespaciais na Fronteira Franco-Brasileira: Ensino e Desenvolvimento Local**. Serão aprovados os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 pontos (atribuída no intervalo de 0 a 10 pontos). Sua realização dar-se-á em um período máximo de três horas, sendo constituída por no máximo 60 linhas e será avaliada conforme os seguintes critérios:

Item analisado	Pontuação Máxima
Grau de conhecimento do tema, bibliografia e enfoque proposto	3,5
Pertinência e equilíbrio na formulação da resposta	2,5
Sistematização e coerência dos argumentos ao longo dos itens	2,0
Adequação e Correção da linguagem escrita	1,0
Clareza de expressão do conjunto de ideias	1,0
Total	10,0

c) Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (classificatório) sendo atribuída nota no intervalo de 0 a 10 pontos. O modelo do Pré-Projeto está disposto no ANEXO 2. A análise do Pré-Projeto de Pesquisa será realizada conforme os seguintes critérios:

Critério analisado	Pontuação Máxima
Originalidade e flexibilidade da proposta	2,0
Coerência argumentativa a respeito do objeto de pesquisa	2,0
Desenvoltura teórica na problematização da investigação	2,0
Pertinência dos procedimentos metodológicos articulado ao cronograma	2,0
Clareza e correção da linguagem e consistência bibliográfica	2,0
Total	10,0

d) Entrevista (classificatória); na qual o candidato deverá demonstrar o pleno domínio da proposta de projeto apresentada (nota atribuída no intervalo de 0 a 10 pontos). Os indicadores de avaliação estão estabelecidos em seguida:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
1. Estrutura de apresentação	1,0
2. Contribuição do projeto de pesquisa para a ciência geográfica e áreas afins	2,0
3. Objetividade e exequibilidade	3,0
4. Domínio dos aspectos teórico-metodológicos	4,0
Total	10,0

e) Análise curricular e documental, de caráter eliminatório, segundo os critérios estabelecidos no item 6 deste edital. Os documentos deverão ser entregues impreterivelmente no período de 31 de julho a 04 de agosto 2017, de acordo com o item 6.1 deste Edital. Os documentos devem ser entregues na secretaria do curso de Geografia Bloco A localizado no Campus Binacional do Oiapoque Endereço: Rodovia BR 156, nº 3051 - CEP 68980-000. Nos horários das 08h as 12h e 14h as 18h. Documentos a serem entregues: i) 3cópias do Pré-projeto de Pesquisa, ii) currículo Lattes com os devidos comprovantes.

5.2 A não entrega da documentação no prazo explícito no item 5.1 alínea “e” implicará na eliminação do candidato.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Passarão pela análise curricular e documental, exclusivamente os candidatos classificados nas etapas anteriores conforme os itens 5 (a, b, c e d) A análise do currículo e documentos comprobatórios seguirá o que determina a tabela a seguir para fins de pontuação:

CATEGORIA	TÍTULO	UNIDADE	MÁXIMO
FORMAÇÃO EM GEOGRAFIA OU ÁREAS AFINS	Pós-Graduação	1,0	2,0
	Cursos de curta duração	0,2	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Orientação (trabalho final de curso, iniciação científica e monitoria)	0,2	3,0
	Membro de banca examinadora	0,2	
	Coordenador de projeto de ensino, pesquisa ou extensão	0,3	
	Colaborador de projeto de ensino, pesquisa ou extensão	0,1	
	Professor do magistério superior	1,0 por ano	
	Professor da educação básica	0,5 por ano	
ATIVIDADES CIENTÍFICAS EM GEOGRAFIA OU ÁREAS AFINS	Autor de artigo publicado ou aceito para publicação em periódico científico qualificado na Capes (A)	5,0	5,0
	Autor de artigo publicado ou aceito para publicação em periódico científico qualificado na Capes (B)	3,0	
	Autor de artigo publicado ou aceito para publicação em periódico científico qualificado na Capes (C)	1,0	
	Autor/organizador de livro	5,0	
	Autor de capítulo de livro	3,0	
	Publicação/apresentação de trabalho completo em evento internacional	2,0	
	Publicação/apresentação de trabalho completo em evento nacional	1,0	
	Publicação/apresentação de trabalho completo em evento regional/local	0,5	
	Publicação/apresentação de resumo expandido em evento internacional	1,0	
	Publicação/apresentação de resumo expandido em evento nacional	0,5	
	Publicação/apresentação de resumo expandido em evento regional/local	0,2	
	Membro de conselho editorial, revisor, avaliador, parecerista ou editor de livro, revista científica ou anais de evento.	1,0	
	Conferencista, palestrante, debatedor ou membro de mesa redonda em eventos científicos	1,0	
	Participação em eventos internacionais	0,8	
	Participação em eventos nacionais	0,4	
	Participação em eventos regionais/locais	0,2	
	Outras publicações (livro didático, manual, site, cartilha, diretrizes)	0,2	

Será feita a equivalência do somatório dos pontos totais do currículo do candidato, considerando-se a nota máxima para o candidato que possuir maior pontuação, sendo as demais notas calculadas proporcionalmente (regra de três simples).

6.2 A nota final será a soma da avaliação escrita (a) com a média aritmética das notas obtidas nos: Pré-projeto (b), entrevista (c) e currículo (d), de acordo com os critérios estabelecidos no item 5, seguindo a fórmula:

$$a + \frac{(b+c+d)}{3} = \text{nota final}$$

6.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

6.4 Em caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato que tiver maior idade, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

6.5 Os resultados e comunicados serão publicados no endereço eletrônico www.unifap.br, link “Editais e Licitações”, “Editais”. É dever do candidato o acompanhamento destas informações neste local.

7 DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da prova objetiva e o resultado parcial da seleção disporá, para tanto, dos dias previstos no cronograma (item 8).

7.2. O recurso deverá ser digitado, contendo argumentação e justificativa coerentes, e entregue pessoalmente ou por procuração na secretaria Curso de Licenciatura em Geografia, Campus Binacional da UNIFAP, obedecendo os prazos dispostos no item 8: cronograma do processo seletivo.

7.3. O julgamento da Comissão Avaliadora é irrecurável, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

7.4. É responsabilidade dos candidatos dirigirem-se, no dia seguinte à avaliação do recurso, à secretaria do Curso de Licenciatura em Geografia, Campus Binacional da UNIFAP, para retirar o resultado do recurso interposto.

8 CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DIAS	OBSERVAÇÕES
Período de Inscrições	07/07/2017 a 16/07/2017	Inscrições online no site no DEPSEC
Homologação das inscrições	27/07/2017	Página da UNIFAP
Recebimento do recurso da Homologação das inscrições	28/07/2017 a 31/07/2017	Página da UNIFAP
Análise e divulgação de recursos	01/08/2017	Página da UNIFAP
Entrega da documentação	31/07/2017 a 04/08/2017	Secretaria do curso de Geografia, Campus Binacional do Oiapoque
Prova Escrita	05/08/2017	Campus Binacional do Oiapoque, 09h as 12h.
Resultado da prova escrita	09/08/2017	A partir das 18h
Recebimento dos recursos	10/08/2017 e 11/08/2017	A partir das 19h do dia 10/08/2017 até as 19h do dia 11/08/2017
Análise e divulgação de recursos	14/08/2017	A partir das 18h
Resultado final da prova escrita	14/08/2017	A partir das 19h
Análise do Ante-projeto	15/08/2017 a 16/08/2017	Interno
Resultado	16/08/2017	A partir das 18h
Recebimento dos recursos	17/08/2017 e 18/08/2017	A partir das 19h do dia 17/08/2017 até as 19h do dia 18/08/2017
Análise e divulgação de recursos	21/08/2017	A partir das 18h

Resultado final do Anteprojeto	21/08/2017	A partir das 19h
Entrevista	22/08/2017 e 23/08/2017	Cronograma a ser definido conforme a classificação dos candidatos nas etapas anteriores.
Resultado da Entrevista	23/08/2017	A partir das 18h
Recebimento de recursos	24/08/2017 e 26/08/2017	A partir das 19h do dia 24/08/2017 até as 19h do dia 26/08/2017
Análise e divulgação de recursos	26/08/2017	Até as 18h
Resultado final da entrevista	26/08/2017	A partir das 19h
Avaliação do Currículo Lattes	28/08/2017	Interno
Resultado da avaliação do Currículo Lattes	28/08/2017	A partir das 18h
Recebimento de recursos	28/08/2017 e 29/08/2017	A partir das 19h do dia 28/08/2017 até as 19h do dia 29/08/2017
Análise e divulgação de recursos	30/08/2017	A partir das 18h
Resultado Preliminar	30/08/2017	A partir das 19h
Recebimento de Recursos	31/08/2017 e 01/09/2017	A partir das 8h até as 18h
Análise e divulgação de recursos	02/09/2017	(interno)
Resultado Final	02/09/2017	A partir das 8h
Local da Prova escrita: Universidade Federal do Amapá, Campus Binacional do Oiapoque, Oiapoque, Ap – Brasil. (As salas serão designadas conforme o número de inscritos).		

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A UNIFAP poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, recorrer a normas e editais complementares.

9.2 A inscrição no Processo Seletivo implica, necessariamente, no conhecimento e aceitação de todas as regras contidas neste edital.

9.3 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais solicitados na alínea “e” do item 5.

9.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.5 Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do Curso e pelo Departamento de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amapá e, em grau de recurso, pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

9.6 Informações no e-mail cegeofb@gmail.com

Oiapoque-AP, 14 de junho de 2017.

Prof. Dr. José Mauro Palhares
Coordenador do Curso de Especialização em Geografia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL N.º001/2017-CEGEOFB/UNIFAP

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS INDICADAS PARA PROVA ESCRITA– ANEXO 1

- ✓ ALMEIDA, C.S; RAUBER, A.L. Oiapoque, aqui começa o Brasil: a fronteira em construção e os desafios do desenvolvimento regional. Santa Cruz do Sul, **Revistas Redes (Online)** v.22, p. 474-493, 2016.
- ✓ CASTRO, I. E. GOMES, P. C. da C. CORRÊA, R. L. (org) **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil, 2013
- ✓ LOMBA, R.M; MATOS, F.R. A Ponte Binacional E Os Novos Arranjos Territoriais: Perspectivas e Dilemas da Cooperação Franco-Brasileira (Amapá)-Guiana Francesa. **Bol. geogr., Maringá**, v. 31, n. 1, p. 19-29, jan.-abr., 2013.
- ✓ PALHARES, J.M; GUERRA, J.T.A. Potencialidades no Município de Oiapoque, Amapá, para o desenvolvimento do geoturismo. **Espaço Aberto**, PPGG - UFRJ, v. 6, n.2, p. 51-72, 2016.
- ✓ SANTOS, P.G.S; PORTO, J.L.R. Novos usos da Fronteira Amapá-Guiana Francesa: expectativas de construção e ensaios de cooperação. **REVISTA GEONORTE**, Edição Especial 3, V.7, N.1, p.1152-1168, 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL N.º001/2017-CEGEOFB/UNIFAP

MODELO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – ANEXO 2

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 15 (quinze) páginas, no formato A4, Times New Roman, fonte 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), contendo os seguintes itens: 1) Título; 2) apresentação da temática; 3) Justificativa, 4) Objetivos (geral e específicos); 5) Metodologia (referencial teórico e procedimentos técnicos); 6) Cronograma de Execução; 7) Referências, de acordo com as normas da ABNT vigentes.